



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, **sob demanda**, de **organização de eventos e serviços correlatos**, a ser realizado pelo Senar/Administração Central, tudo em conformidade com o Termo de Referência – ANEXO I.

SESSÃO PÚBLICA: 1º/03/2019, 9h.

Brasília, 25 de fevereiro de 2019.

QUESTIONAMENTO

Empresas interessadas em participar do certame encaminharam as seguintes perguntas:

PERGUNTA 1: No item 5.25 da proposta definitiva, informa que o desconto linear será nos itens 1 e 9 do Apêndice III. Então esse desconto será somente nos itens de espaço físico e hospedagem? e nos demais posso colocar de forma que a empresa achar melhor?

RESPOSTA 1: O item 5.25 está com a seguinte redação: “5.25. Na Proposta de Preços Definitiva que contempla vários itens, o ajuste deverá ser realizado de forma linear sobre os preços unitários dos itens 1 e 9 do Apêndice III - Modelo de Proposta de Preços, e/ou de qualquer outro (s) item (ns) a ser (em) definido (s) na sessão pública. O desconto deverá se refletir no preço total de cada um e no valor global, de modo que a Proposta de Preços Definitiva reflita a redução de preço proporcionada pelo lance vencedor.”

A redação conforme copiada acima, está com um complemento de que a aplicação do desconto poderá ocorrer ainda sobre qualquer outro item que a CPL julgar necessário. Esta decisão vai depender se os valores unitários definidos em outros itens, não estiverem **EXORBITANTES**. As propostas devem ser elaboradas de acordo com os **preços de mercado**, porque esta avaliação de preços unitários de todos os itens, a CPL fará antes da realização da fase de lances.

PERGUNTA 2: No item 3.6.1.1 Realização eventos e promoções como congressos, fóruns, seminários, conferências, feiras, exposições e outros eventos em nível regional (da região que a licitante disputa), com a participação de no mínimo 500 (quinhentos) pessoas. A empresa esta alocada em Brasília, então esse atestado se refere a sede da empresa? Porque o edital não é por região.

RESPOSTA 2: O edital não é por região, mas a contratação é de abrangência nacional, logo, serão aceitos atestados de qualquer estado/região do país. Independente da origem qualquer atestado poderá ser diligenciado pela CPL, por isso a aceitabilidade.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAR/Administração Central

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SGAN 601 Módulo K Edifício Antônio Ernesto de Salvo 1º Andar
Brasília - DF CEP 70830-903 Telefone: (61) 2109-1300 Fax (61) 2109-1325

www.senar.org.br | webmaster@senar.org.br